

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.450

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARANÁ/PR - CMDCA. TERMO DE POSSE. AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO ÀS 08h30min FOI DADA POSSE...

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ATA Nº 001/2023 - Formação do "COMITÊ DE MICROPLANEJAMENTO DE IMUNIZAÇÃO". Realizado reunião, junto à equipe da Saúde e membros da sociedade, em vinte e oito (28) de outubro (10h de dois mil e vinte e três) às quatorze horas (14:00) na Biblioteca Cidadã desta, para tratar de assuntos pertinentes à Campanha de Imunização...

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº. 009/2024. SÚMULA: "Enquadra Servidores Públicos Municipais Pelo Sistema de Evolução Funcional e Promove a Promoção Horizontal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0591/2022, de 18 de novembro de 2022".

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARANÁ/PR - CMDCA. ATA DA CERIMÔNIA DE POSSE - CONSELHO TUTELAR - GESTÃO 2024/2027. AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO ÀS 08h30min FOI DADA POSSE...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. PORTARIA Nº 480/2024. EMENTA: Convoca Servidor em gozo de férias para assumir suas funções e da outras providências. O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RELACAO DE FUNCIONARIOS. Table with columns: Matrícula, Nome, Cargo, Classe, Nível, Cargo Horária. Lists various municipal employees and their details.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. EXTRATO DE CONTRATO. REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO 003/2023. CONTRATO Nº 001/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. CONTRATADO: ELETROMEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OBRAS LTDA.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. DECRETO Nº. 003/2024. SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Tutelar eleitos através da eleição direta realizada no dia 01 de outubro de 2023. Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº. 013/2024. SÚMULA: "Desclassifica Candidato Convocado para o provimento de Cargo de Carreira em conformidade com o Edital de Convocação nº. 01/2024 do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023".

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. AVISO DE LICITAÇÃO. Considerando que a Sessão ocorrida no dia 11/01/2024, ocorreu Ato Deserto. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023 - S.R.P. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº. 013/2024. SÚMULA: "Desclassifica Candidato Convocado para o provimento de Cargo de Carreira em conformidade com o Edital de Convocação nº. 01/2024 do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023".

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.450

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. PORTARIA Nº 6.376. Data: 11 de janeiro de 2024. O Prefeito Municipal de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: RESOLVE Art. 1º) CONCEDER Férias regulamentada ao servidor abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR. E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 012/2023. Ata de Registro de Preços 027/2023. 3º TERMO ADITIVO - REDUÇÃO DE PREÇO. O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ. /M.F. n.º 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador do CI/RG Nº. 4.530.008-0 e inscrito no CPF/MF Nº 597.027-709-63, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 160, Centro, CEP: 87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná e a empresa AUTO POSTO AURORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 77.208.718/0001-00, com sede na Avenida Paraná, nº 2465, CEP 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio gerente Sr. FÁBIO ALEXANDRE CLASEN, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG Nº 5.157.303-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº 896.189.809-44, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, nº 2109, Centro, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Redução de Preço, nos termos da Ata de Registro de Preços 027/2023, Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 012/2023, Processo Administrativo 025/2023, bem como pela legislação vigente em especial a Lei n. 8.666/93, artigos 58, 52º e 65, inciso II, alínea "d".

PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO. DISPENSA LICITAÇÃO Nº 1/2024 (ELETRÔNICA). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ. Objeto da contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GRAMÍNEAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA UTILIZAÇÃO MAJORITÁRIA DURANTE OS DIAS DE CARNAVAL CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do EDITAL de Aviso e qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 37.840,00 (trinta e sete mil e quinhentos e quarenta reais). DATA DA SESSÃO: 19/01/2024. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: DAS 08H00MIN ATÉ 14H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DE). PLATAFORMA: LICITANET. LOCAL DE ACESSO: https://www.licitanet.com.br/

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ - PR. DECRETO 452/2024. EXONERAR REFERENTE O FINAL DE MANDATO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ - CMDCA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a EXONERAÇÃO do final de mandato do cargo de Conselheiro (a) Tutelar em 09 de janeiro de 2024. Lidiani dos Santos de Souza, presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA no exercício das funções.

DECRETA: Art 1º Fica Exonerado do cargo de Conselheiro (a) Tutelar Srª Ana Flávia Marcelino Marinho, Aparecida Josefa Dias, Cintia Mitie Sasaki Sanches, José Angélio Ferreira, Maria Aparecida dos Santos Gomes. Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA de Santo Antônio do Caiú / PR. Art 2º Esta Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Registra-se. Publique-se e Cumpre-se Santo Antônio do Caiú, 09 Janeiro de 2024. LIDIANI DOS SANTOS DE SOUZA Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. VEREADOR ARCÍDIO BORMI. PORTARIA 01/2024. Dispõe sobre comissão de avaliação de servidores para fins de progressão horizontal. O Presidente Marcir Furlan com fundamento no art. 25 da Lei Municipal 30/2011 estabelece: Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Funcional para fins de progressão horizontal em conformidade com o art. 25 da Lei de Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Nova Aliança do Itaipó-PR para o ano de 2024. MEMBRO DA MESA LEGISLATIVA: Sebastião Francisco da Cruz Junior MEMBRO DOS DEMAIS VEREADORES: Jair Burdinhão Pichini MEMBRO REPRESENTANTE DOS SERVIDORES: Mário Batista da Silva Art. 2º Os membros da Comissão deverão proceder às avaliações nos prazos e ditames estabelecidos na Lei 30/2011. Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação. Marcir Ferreira Furlan Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222. C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000. PODER EXECUTIVO. PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ. E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com. DECRETO Nº 07/2024. SÚMULA: Homologa e adjudica a Licitação Modalidade Concorrência Nº 04/2023, Processo Licitatório Nº 106/2023. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA Art. 1º - Fica determinada a homologação e adjudicação da Ata da Comissão de Contratação, referente à Licitação Modalidade Concorrência Nº 04/2023, tipo Menor Preço, para contratação de empresa da área de engenharia civil para prestação de serviços de assessoria junto a administração municipal, compreendendo serviços profissionais de engenharia civil na execução/elaboração de orçamentos pareceres, vistorias, emissão de alvarás de construção, análises e aprovação de projetos, fiscalização de obras do município e gerenciamento a contratação de projetos diversos de empresas terceirizadas, conforme anexo I deste edital, em favor da empresa conforme abaixo: FELIPE SIQUEIRA MEDEIROS - ME inscrita no CNPJ Nº 47.362.856/0001-70 no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) mensais. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 11 de janeiro de 2024. Celso Maggioni Prefeito

Interligação Elétrica Tibagi S.A. CNPJ nº 27.967.152/0001-14. Comunicado. Comunicação: Interligação Elétrica Tibagi S.A., torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença Ambiental de Operação nº 1534/2019 - 1ª Retificação, com validade até a data de 18/09/2029, relativa à Linha de Transmissão 230 kV Nova Porto Primavera - Rosana C1/C2 e ampliação da SE 230/138 kV Rosana - Novo Pátio de 230 kV, com aproximadamente 16,7 km de extensão. A linha de transmissão atravessa os municípios de Rosana (SP) e Diamante do Norte (PR).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA. EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979). DARCÝ DOMINGAS MELLA DA SILVA, Agente Delegado do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda-PR, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER a todos os interessados que XR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade de Maringá-PR, Rua das Azáleas, 479, Sala 02-D, Conj. Habitacional Inocente Vila Nova Junior, inscrita no CNPJ/MF nº 44.169.718/0001-81, depositou neste Serviço Registral os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979 e alterações, para o registro de um empreendimento imobiliário denominado "LOTEAMENTO ARUNA BIOMA", a ser implantado no imóvel denominado "LOTE URBANO: Lote B-1/A-Rem - do desmembramento do Lote B-1 - resultante da unificação do Lote B, do Desmembramento do Imóvel denominado Lote C-Remanescente da Fazenda Líder e Parte 2, do desmembramento do Lote C, do desmembramento do imóvel denominado Lote C-Remanescente da Fazenda Líder, na cidade de Porto Rico, Comarca de Loanda - Estado do Paraná, com área de 325.909,11 Metros Quadrados", devidamente matriculado sob nº 46.416, Livro 2-Reg. Geral, deste Serviço Registral. Composição do parcelamento do solo: a) Área do Sistema Viário composto pelas vias do loteamento urbano, com área total de 103.734,88 m²; b) Áreas públicas compostas por lotes urbanos correspondentes à praças, áreas de lazer, áreas verdes e de canteiros, rotatórias, faixas compostas de Área de Proteção Permanente (APP) e, áreas não edificadas, com área total de 73.664,44 m²; c) Áreas de Lotes compostas por lotes urbanos residenciais e/ou comerciais de uso privativo ora doravante denominados de Lotes Urbanos, com área total de 142.509,79 m². Foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Porto Rico-PR, conforme Decreto Municipal nº 5311/2023, e pelas demais repartições competentes. É para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, todo nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79, sendo que não havendo impugnação, far-se-á o competente registro. É, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente, que será também afixado no lugar de costume, neste Serviço Registral. Planta do "LOTEAMENTO ARUNA BIOMA" - Mun. de Porto Rico - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. RUA NELSON TREZZI, Nº 108 - FONE: (41) 3429-1371 CEP: 87908-000 - DIAMANTE DO NORTE - PR. RESOLUÇÃO Nº 001/2024. SÚMULA: Aprovar Prestação de Contas Incentivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do pagamento referente ao 2º semestre de 2022. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 03/2007. Considerando a decisão em plenária no dia 08 de janeiro de 2024 este Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA delibera: Resolve: Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas, Incentivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do pagamento referente ao 2º semestre de 2022. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Andrezza da Silva Pariz Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. RUA NELSON TREZZI, Nº 108 - FONE: (41) 3429-1371 CEP: 87908-000 - DIAMANTE DO NORTE - PR. RESOLUÇÃO Nº 002/2024. SÚMULA: Aprovar Prestação de Contas Incentivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do pagamento referente ao 1º semestre de 2023. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 03/2007. Considerando a decisão em plenária no dia 08 de janeiro de 2024 este Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA delibera: Resolve: Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas, Incentivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do pagamento referente ao 1º semestre de 2023. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Andrezza da Silva Pariz Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. RUA NELSON TREZZI, Nº 108 - FONE: (41) 3429-1371 CEP: 87908-000 - DIAMANTE DO NORTE - PR. RESOLUÇÃO Nº 003/2024. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 03/2007; Considerando as deliberações da reunião realizada em 08/01/2024. RESOLVE: Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas, Incentivo "Incentivo Atenção à Criança e Adolescente", referente ao 1º Semestre de 2023. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Andrezza da Silva Pariz Presidente do CMDCA

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Chevrolet



S-10 LT 4X4 AUT. - 2019/REVISADA, BRANCA, FIPE R\$ 176.900, AQUI SÓ R\$ 155.990,00 - FONE: 44-99917-0588.

TRACKER PREMIER - C/TETO SOLAR 2021, PRATA, ÚNICO DONO, EXTRA, SÓ R\$ 110.000 (ABAIXO DA FIPE). FONE: 44-3045-8500.

Fiat



SIENA EL 1.4 - PRATA - COMPLETO - ANO 2011 - SÓ R\$ 28.900,00 - FONE: 44-99917-1707.

STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS' - PRETA - ÚNICO DONO, ABAIXO DA FIPE - SÓ R\$ 84.990,00 - FONE: 44-3423-7000.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA - ANO 2019 - BRANCA - ABAIXO DA FIPE - SÓ R\$ 54.990,00 - FONE: 44-99917-0588.

TORO ULTRA 4X4 DIESEL 2023 - TOP/GARANTIA DE FÁBRICA - SÓ 3.000 KM / PRETA - FIPE R\$ 179.990,00 (ABAIXO DA FIPE) - FONE: 44-3045-8500.

UNO EVO WAY - 4 PORTAS - CINZA - 2011 - COMPLETÍSSIMO - FLEX - APENAS R\$ 29.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

Ford



ECOSPORT STORM (4X4) 2.0 FLEX - PRETA, AUTOMÁTICA, TOP DE LINHA, AN 2020 - APENAS R\$ 85.990,00 - FONE: 44 3423-7000.

FIESTA ROCAN HATCH - BRANCO, 2010, FLEX, ENTRADA R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 (SUJEITO A APROVAÇÃO DE CRÉDITO). FONE: 3423-7000.

FOCUS SEDAN 2.0 TITANIUM (TOP) - PRATA - ANO 2014 - DE R\$ 52.990,00 - POR APENAS R\$ 49.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

RANGER LIMITED - DIESEL - TOP DE LINHA - PRETA - NA GARANTIA DE FÁBRICA - MODELO 2020 - FIPE R\$ 189.990,00 - AQUI SÓ R\$ 159.990,00 - FONE: 44-99917-1707.

NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA
LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

RANGER XLT 3.2 - DIESEL 4X4 - COMPLETÍSSIMA - ÚNICO DONO - CINZA - NA GARANTIA DE FÁBRICA - ABAIXO DA FIPE - SÓ R\$ 149.999,00 - FONE: 44-99917-0588.

Volkswagen



GOL 1.6 FLEX - 4 PORTAS - ANO 2013 - COMPLETO - BRANCO - R\$ 36.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

GOL FLEX - 4 PORTAS - ANO 2016 - BRANCO - COMPLETO DE: R\$ 43.990,00 POR R\$ 39.990,00 - 44-3423-7000.

POLO SEDAN 1.6 FLEX - PRATA - ÓTIMO ESTADO - COMPLETO - DE R\$ 31.990,00 POR APENAS R\$ 29.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

SAVEIRO TREND - FLEX - ÚNICO DONO - BAIXO KM - GARANTIA DE FÁBRICA - ANO 2023 - BRANCA - DE R\$ 79.900,00 POR APENAS R\$ 74.990,00 - FONE: 44-3423-8500.

Hyundai



HB20 SEDAN FLEX - COMPLETO, BRANCO, 2015, R\$ 49.900,00 - FONE: 3423-7000.

BMW



BMW XI SDRIVE ACTIVE - 2018 - ÚNICA DONA - BAIXA QUILOMETRAGEM - COR PRATA - R\$ 129.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

Jeep

COMPASS LIMITED 2022 - DIESEL - 4X4 - TOP DE LINHA - APENAS R\$ 189.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

RENEGADE DIESEL 4X4 - BRANCA - ANO 2020 - COMPLETA - OFERTA: R\$ 116.900,00 - FONE: 44-3045-8500.

Nissan



FRONTIER ATTACK 4X4 DIESEL - COMPLETA - COR BRANCA (LINDA) - ABAIXO DA FIPE - SÓ R\$ 88.900,00 - FONE: 44-3045-8500.

Renault



SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÈGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
A empresa abaixo torna público que requereu junto ao IAT, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento a seguir especificado: EMPRESA: HIGO PLÁSTICO IND. E COM. LTDA CNPJ: 33.103.683/0001-61 ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICOS, instalada à RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 1012 - PARQUE INDUSTRIAL I - LOANDA - PR.

I PISO DA ENFERMAGEM

Gestores têm até 15 de janeiro para atualização e cadastro de novos dados

LÍVIA AZEVEDO
Brasil 61

Estados municípios e Distrito Federal devem ficar atentos. Os gestores de cada localidade têm até 15 de janeiro para cadastrar ou atualizar dados dos profissionais da enfermagem. O Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde (FNS), informa que o prazo foi reaberto para inserir as informações referentes ao levantamento Janeiro 2024. O cadastro deve ser feito pelo sistema InvestSUS. A plataforma é responsável por controlar os repasses complementares da União referentes ao pagamento do piso salarial da categoria.

Segundo o conselheiro do Conselho Federal da Enfermagem (Cofen) Daniel Mezzes, o piso salarial deve ser valorizado. Ele diz que é importante que todos colaborem para a correta implementação do que foi estabelecido.

"A grande questão do financiamento, do custeio está sendo implementada e a gente tem a expectativa para que, de fato, façam justiça social para essa profissão tão importante para o nosso país", ressalta.

Em 2023, o Fundo Nacional de Saúde executou os recursos complementares destinados ao pagamento do piso salarial da enfermagem. Eles foram repassados aos fundos estaduais e municipais de saúde, através de

transferências na modalidade Fundo a Fundo, em contas específicas.

Os gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal são os responsáveis por efetuar o pagamento dos colaboradores diretos, sejam servidores e/ou empregados, bem como a transferência dos recursos às entidades privadas contratualizadas ou conveniadas, que atendam, pelo menos, 60% de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Representante de mais de 5,2 mil municípios, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) alerta para a importância de os gestores municipais continuarem atentos às novas orientações. A entidade ressalta que vem atuando constantemente pela correta implementação do piso salarial - e lembra que a falta de informações pode atrasar o pagamento dos profissionais.

Como atualizar os dados - Na atualização individual, os responsáveis pelas informações devem acessar o sistema para fazer as alterações necessárias no cadastro de cada colaborador individualmente. Esse processo permite uma revisão detalhada e específica de cada registro.

Já a atualização por lote permite o carregamento de uma planilha com todos os dados a serem atualizados. A alternativa permite atualizações em massa.

O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) informa

que disponibilizou um canal direto para apoiar os profissionais com dificuldades resultantes da desatualização de dados no InvestSUS. Basta enviar um e-mail, com o nome completo e o CPF, para o endereço verifica.sus@cofen.gov.br, para confirmar as

informações no caso de inconsistência.

O Cofen esclarece que é de competência do Ministério da Saúde estabelecer os critérios para o repasse dos recursos financeiros destinados ao pagamento do piso salarial. Não

é responsabilidade do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem o fornecimento das informações ou a definição dos profissionais que têm direito ao recebimento do piso. O Cofen ainda ressalta que a inadimplência com o sistema não é impedimento para o repasse dos valores.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.450

| OCUPAÇÃO | VAGAS |
|---|------------|
| * PCD/Reabilitado - Auxiliar Administrativo | 1 |
| * PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção | 11 |
| * PCD/Reabilitado - Auxiliar de Padeiro | 2 |
| * PCD/Reabilitado - Empacotador | 4 |
| * PCD/Reabilitado - Operador de Caixa | 2 |
| * PCD/Reabilitado - Repositor de FLV | 1 |
| * PCD/Reabilitado - Trabalhador Rural | 35 |
| Açougueiro | 3 |
| Almoxarife | 1 |
| Atendente de Agência | 1 |
| Auxiliar de Açougue | 4 |
| Auxiliar de Cozinha | 17 |
| Auxiliar de Jardineiro | 2 |
| Auxiliar de Linha de Produção | 88 |
| Auxiliar de Marceneiro | 2 |
| Auxiliar de Montador de Móveis | 1 |
| Auxiliar de Padeiro | 2 |
| Babá | 1 |
| Consultor de Vendas | 2 |
| Costureira | 1 |
| Eletricista de Instalações Prediais | 3 |
| Empacotador | 1 |
| Empregada Domestica | 1 |
| Lavador de Carros | 1 |
| Leiteiro | 1 |
| Motorista Caminhão - CNH D | 1 |
| Motorista Entregador - CNH C | 1 |
| Office-Boy | 1 |
| Operador de Caixa | 10 |
| Pedreiro | 5 |
| Recepcionista | 1 |
| Repositor de FLV | 2 |
| Repositor de Frios | 1 |
| Repositor de Supermercado | 2 |
| Representante Comercial | 1 |
| Técnico em Segurança do Trabalho | 1 |
| Telemarketing | 1 |
| Trabalhador Rural | 40 |
| Vendedor Externo | 1 |
| Vendedor Interno | 2 |
| Vigia | 4 |
| Viveirista Agrícola | 15 |
| Zelador | 1 |
| Total Geral | 278 |

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)
OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVÁ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO, DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
RUA NELSON TREZZI NYRIS - FONE: 441-3421-1111
CEP 87.990-000 - DIAMANTE DO NORTE - PR

RESOLUÇÃO N.º 005/2024

SÚMULA: APROVAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES, DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº03/2007 e considerando a Deliberação Plenária em Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 08/01/2024.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA, do 1º semestre de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Andreza da Silva Pariz
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
RUA NELSON TREZZI NYRIS - FONE: 441-3421-1111
CEP 87.990-000 - DIAMANTE DO NORTE - PR

RESOLUÇÃO N.º 04/2024

SÚMULA: Aprovar Prestação de Contas Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, do pagamento referente ao 1º semestre de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 03/2007.

Considerando a decisão em plenária no dia 08 de janeiro de 2024 este Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA delibera:

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas, Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, do pagamento referente ao 1º semestre de 2023.

Art.2º- Aprovar a justificativa apresentada pelo órgão gestor sobre os saldos dos recursos financeiros superior a 50%.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Andreza da Silva Pariz
Presidente do CMDCA



É importante que todos colaborem para a correta implementação do que foi estabelecido